



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 139 /2026

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote de providências para a realização de estudo de viabilidade técnica visando à duplicação da ponte localizada no acesso ao Hospital Municipal, com a implantação de duas vias de circulação (mão e contramão), bem como a avaliação da estrutura existente e a execução das intervenções necessárias para seu reforço, manutenção ou reconstrução, com o objetivo de garantir maior segurança, mobilidade urbana e preparar a infraestrutura viária do Município para o crescimento futuro do fluxo de veículos decorrente das alterações previstas no sistema viário de Fundão.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, que adote providências necessárias, junto aos órgãos competentes, para a realização de estudo de viabilidade técnica visando à duplicação da ponte localizada no acesso ao Hospital Municipal, com a implantação de duas vias de circulação (mão e contramão), bem como a avaliação técnica da estrutura existente e, sendo constatada a necessidade, a execução de obras de reforço estrutural, manutenção ou reconstrução da ponte, garantindo maior segurança, mobilidade urbana e capacidade para atender ao crescimento futuro da demanda viária do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade promover melhorias na infraestrutura viária do Município, proporcionando mais segurança, mobilidade e eficiência no acesso ao Hospital Municipal de Fundão.

Atualmente, a ponte existente possui apenas uma faixa de circulação, permitindo a passagem de um veículo por vez, situação que dificulta o tráfego em sentidos opostos, provoca retenções, aumenta os riscos de acidentes e compromete a fluidez do trânsito, especialmente em horários de maior movimento.

Além das necessidades atuais, é imprescindível que o Município adote uma visão de planejamento para o futuro. Com as alterações previstas no sistema viário, especialmente com a retirada do tráfego que atualmente corta o centro da cidade de Fundão, é natural que haja um aumento significativo do fluxo de veículos nas vias alternativas de acesso, entre elas a ponte localizada nas proximidades do Hospital Municipal.

Dessa forma, a duplicação da ponte, com a implantação de mão e contramão, representa uma medida estratégica para preparar a infraestrutura municipal para essa nova realidade, evitando que o local se torne um ponto de congestionamento e garantindo melhores condições de mobilidade para moradores, trabalhadores, pacientes, ambulâncias, veículos de emergência e demais usuários da via.

Câmara Municipal de Fundão

Rua São José nº. 135 - Centro

CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES

Tel.: (27) 3339-1339

E-mail: secretaria@camarafundao.es.br

Site: www.camarafundao.es.br



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 38003000320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Também se faz necessária a realização de uma avaliação técnica detalhada da estrutura da ponte, considerando seu tempo de utilização e o aumento da demanda previsto, a fim de verificar suas condições de segurança e, caso necessário, promover obras de reforço estrutural, manutenção ou até mesmo sua reconstrução, assegurando que a estrutura suporte o crescimento do tráfego com segurança.

Trata-se, portanto, de uma indicação que busca não apenas solucionar uma necessidade atual, mas antecipar os desafios que o Município enfrentará nos próximos anos, investindo em uma infraestrutura moderna, segura e compatível com o desenvolvimento urbano e o crescimento da circulação de veículos.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a medida proporcionará à população, espera-se o acolhimento da presente indicação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 13 de julho de 2026.

AGNALDO COUTO

Vereador do Município de Fundão/ES

